



20 MAR 2013

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO N° 160/2018

Paulo Cesar Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que sejam colocadas placas de sinalização de limite de velocidade, na entrada e saída na rua de acesso ao Condomínio Portal do Vale, localizado no Bairro Vila das Palmeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição tem por objetivo reduzir ao mínimo o risco de acidente no local, visto que, alguns motoristas trafegam com seus veículos em alta velocidade por aquele local.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando a pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2018.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO

- Vereador -